



LEI COMPLEMENTAR N.º 045/ 2014

“ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2007 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Buenópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 0018 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, na forma dos Anexos desta lei, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei Complementar Municipal nº 0029 de 30 de dezembro de 2009, na forma dos Anexos desta lei, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam autorizados, ratificados e referendados os reajustes concedidos pelo Poder Executivo Municipal aos servidores que recebiam vencimentos inferiores ao valor de um salário mínimo nacional, nos seguintes percentuais:

I - Relativo ao exercício de 2009, em 12,05%, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009;

II - Relativo ao exercício de 2010, em 9,68%, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

III - Relativo ao exercício de 2011, em 6,81%, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011;

IV – Relativo ao exercício de 2012, em 14,13%, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012;

V – Relativo ao exercício de 2013, em 9,0%, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Ficam alterados o vencimento e a carga horária do cargo de Gestor Municipal de Saúde, que passa a ser de acordo com o Anexo III da presente Lei, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 27 de janeiro de 2.014.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CARREIRA	CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL EM HORAS
Elementar	Auxiliar de Serviços Gerais	120	724,00	40
	Ajudante de Serviços	100	724,00	40
Mão de Obra Especializada	Oficial de Obras e Serviços	08	854,24	40
	Oficial Especializado	04	875,60	40
	Oficial mecânica e eletricidade veículos e maqs.	04	1.078,48	40
	Operador de Máquinas	06	1.078,48	40
	Operador Máquinas Agrícolas	06	810,00	40
Serviços Auxiliares	Motorista	40	875,60	40
	Auxiliar administrativo	30	750,00	40
	Agente administrativo	10	854,24	40
	Assistente administrativo	10	854,24	40
Técnico Nível Médio	Técnico Nível Médio	10	854,24	40
Fiscalização	Fiscal	04	854,24	40
Serviço da Saúde	Auxiliar Enfermagem	06	854,24	40
	Técnico Enfermagem	11	854,24	40
	Bioquímico	01	1.388,14	20
	Técnico em Saúde	10	854,24	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO II

CARGO	Nº VAGAS	RECRUTAMENTO	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
Procurador Municipal	01	Amplo	4.011,38	20
Secretários	07	Amplo	4.222,51	Dedicação Exclusiva
Chefe de Gabinete	01	Amplo	2.541,36	
Assessor Finanças e Tesouraria	01	Amplo	2.114,24	
Diretor Departamento	14	Amplo	1.494,92	
Controlador Geral	01	Amplo	1.494,92	
Coord. Vigilância Sanitária	01	Amplo	1.334,75	
Coordenador Lazer e Esporte	01	Amplo	1.174,58	
Coordenador Transportes Municipais	01	Amplo	1.174,58	
Chefe de Setor	07	Amplo	1.078,48	
Assessor IV	02	Amplo	1.078,48	
Assessor III	08	Amplo	854,24	
Assessor II	08	Amplo	760,00	
Assessor I	08	Amplo	748,00	
Assessor de Gabinete I	03	Amplo	760,00	
Assessor de Gabinete II	02	Amplo	854,24	
Motorista de Gabinete	01	Amplo	1.388,14	
Coordenador ESF	01	Amplo	2.776,28	
Coordenador CRAS	01	Amplo	1.334,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CNPJ: 09.230-088 - Estado de Minas Gerais

ANEXO III

CARGO	Nº VAGAS	RECRUTAMENTO	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
Gestor Municipal de Saúde	01	Ampla	2.375,00	30h



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO IV (1-2)

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	TOTAL COM REAJUSTE
			%	R\$	R\$
Prefeito (Art 2º Lei Municipal 1351/12)	1	14 000,00	5,5627	778,78	14.778,78
Vice Prefeito (Art.2º Lei Mun 1351/12)	1	5.500,00	5,5627	305,95	5.805,95
Secretário (Art 2º Lei Mun 1351/12)	7	4 000,00	5,5627	222,51	4.222,51
Procurador Municipal	1	3.800,00	5,5627	211,38	4.011,38
Oficial de obras e serviços	8	800,00	6,7800	54,24	854,24
Oficial especializado	4	820,00	6,7800	55,60	875,60
Oficial mec.eletr.veic.maq.s	4	1 010,00	6,7800	68,48	1.078,48
Operador maquinas	6	1 010,00	6,7800	68,48	1.078,48
Operador maqs agricolas	6	750,00	8,0000	60,00	810,00
Motorista	40	820,00	6,7800	55,60	875,60
Auxiliar administrativo	30	700,00	7,1429	50,00	750,00
Agente administrativo	10	800,00	6,7800	54,24	854,24
Assistente administrativo	10	800,00	6,7800	54,24	854,24
Tecnico nivel medio	10	800,00	6,7800	54,24	854,24



Prefeitura Municipal de Uaiã SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE

Fiscal	4	800,00	6,7800	54,24	854,24
Auxiliar Enfermagem	6	800,00	6,7800	54,24	854,24
Tecnico Enfermagem	10	800,00	6,7800	54,24	854,24
Bioquimico	1	1 300,00	6,7800	88,14	1.388,14
Tecnico em Saude	10	800,00	6,7800	54,24	854,24
Chefe de Gabinete	1	2 380,00	6,7800	161,36	2.541,36
Assessor Fin. e Tesouraria	1	1 980,00	6,7800	134,24	2.114,24
Diretor Departamento	14	1 400,00	6,7800	94,92	1.494,92
Controlador Geral	1	1 400,00	6,7800	94,92	1.494,92
Gestor Municipal de Saude	1	1 400,00	69,6429	975,00	2.375,00
Coord. Vigilância Saude	1	1.250,00	6,7800	84,75	1.334,75
Coord. Lazer e Esporte	1	1 100,00	6,7800	74,58	1.174,58
Coord. Transportes Mun.	1	1.100,00	6,7800	74,58	1.174,58
Chefe de Setor	7	1.010,00	6,7800	68,48	1.078,48
Assessor IV	2	1 010,00	6,7800	68,48	1.078,48
Assessor III	8	800,00	6,7800	54,24	854,24
Assessor II	8	680,00	11,7647	80,00	760,00





PREFECURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV (2-2)

CARGO	Nº VAGAS	VENCIMENTO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	TOTAL COM REAJUSTE
			%	R\$	R\$
Assessor I	8	678,00	10,3245	70,00	748,00
Assessor de Gabinete I	3	680,00	11,7647	80,00	760,00
Assessor de Gabinete II	2	800,00	6,7800	54,24	854,24
Motorista de Gabinete	1	1.300,00	6,7800	88,14	1.388,14
Coord. ESF	1	2.600,00	6,7800	176,28	2.776,28
Coord. CRAS	1	1.250,00	6,7800	84,75	1.334,75